



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 14/2019, de
27 de março de 2019.**

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria oriunda do Processo Administrativo nº 02/2019 – Inexigibilidade do Chamamento Público.

PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI, Secretária Municipal de Assistência Social - Interina do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017. Considerando o artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº. 13.019/2014; Considerando o artigo 11, inciso V, do Decreto nº 17.708 de 07 de fevereiro de 2017, e alterações.

NOMEIA:

Art. 1º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência visual e suas famílias em Centro-Dia, com o objetivo de oferecer atendimento especializado de proteção social especial de média complexidade para crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência visual e suas famílias, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, em parceria com o Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores – IRCT, composta pelos membros abaixo relacionados:

- Fabiana Izilda Funiceli Laredondo - Assistente Social;
- Janaina Darli Duarte Simão - Psicóloga;
- Luzia Aparecida Alves Cantos Cintra - Assistente Social;
- Maria Teresa Poiate Villar - Assistente Social;
- Patrícia Maura Quatti - Psicóloga.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi
CRESS: 25.455

Secretária Municipal de Assistência Social - Interina.